

PORTARIA Nº 012/2017

Designa Comissão de Meio Ambiente – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 28 de março de 2017, relativamente as irregularidades apontadas na aprovação por parte do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, de Condomínio Horizontal Fechado denominado "Condomínio Recanto do Lago", que é assunto de relevante interesse público, **RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Meio Ambiente desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 010/2017, de 15/03/2017, para apurar as denúncia feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 28 de março de 2017, relativamente as irregularidades apontadas na aprovação por parte do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 1.079/2016, de Condomínio Horizontal Fechado denominado "Condomínio Recanto do Lago".

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de março de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara**